



Diário Oficial de Bauru

ANO XIII - 1507 www.bauru.sp.gov.br

TERÇA, 15 DE ABRIL DE 2008

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

João Baptista Campos Porto
Chefe de Gabinete

LEI Nº 5570, DE 14 DE ABRIL DE 2008

P. 49528/07 Altera a redação do artigo 2º e 3º da Lei nº 5550, de 19 de fevereiro de 2008, que autorizou o Município a celebrar convênio visando atender à educação especial prestada por entidades assistenciais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O artigo 2º da Lei nº 5550, de 19 de fevereiro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Os convênios terão por objetos a cessão de professores às entidades conveniadas bem como o repasse correspondente a R\$ 117,00 (cento e dezessete reais) mensal por aluno não atendido pelos professores cedidos e nos respectivos totais estimados, conforme tabela abaixo: (NR)

Entidades	Nº alunos	Prof. cedidos	Alunos atendidos na cessão	Alunos não atendidos	Valor mensal	Valor anual
APAE	250	14	140	110	R\$ 12.870,00	R\$ 154.440,00
APIECE	010	01	010	0	0	0
Rafael Maurício	110	06	060	050	R\$ 5.850,00	R\$ 70.200,00
Lar Santa Luzia	027	01	010	017	R\$ 1.989,00	R\$ 23.868,00
SORRI - Bauru	112	01	010	102	R\$ 11.934,00	R\$ 143.208,00
TOTAL						R\$ 391.716,00

Art. 2º - O artigo 3º da Lei nº 5550, de 19 de fevereiro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - Os convênios terão vigência de 12 meses, de 01 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogados por novos períodos, desde que respeitado o limite de 60 meses estabelecido no art. 5, inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993. (NR)

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações previstas na Lei de Orçamento anual do exercício financeiro de 2008.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 14 de Abril de 2008.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL
EMERSON SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROFª DRª ANA MARIA LOMBARDI DAIBEM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.
DENISE A. REGINA TAVARES

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A partir do dia 02/04/08, por tempo indeterminado, fica convocado OTÁVIO BARDUZZI RODRIGUES DA COSTA, suplente do 2º Conselho Tutelar de Bauru, a fim de substituir a ex-Conselheira Tutelar LUCIANA IDALGO ZANFORLIN VIEIRA que pertencia ao 1º Conselho Tutelar e que se exonerou.

Para tanto, o mesmo deverá comparecer à sede do Conselho Tutelar, sito a Av. Rodrigues Alves, 6-29, 3º andar, Centro, no prazo de 3 dias úteis a contar da data desta publicação, no horário das 8:00 às 12:00, para o exercício da referida atividade.

O não comparecimento dentro do prazo será considerado como desistência da vaga.

Bauru, 14 de abril de 2008.

João Baptista Campos Porto
Chefe de Gabinete

CONVOCAÇÃO

Por este instrumento fica convocada NILZA SOARES DE OLIVEIRA, suplente de membro do Conselho Tutelar de Bauru, a fim de substituir a titular ROBERTA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA, durante sua licença maternidade, no período de 07/04/08 a 07/08/08.

Para tanto, a mesma deverá comparecer à sede do Conselho Tutelar, sito a Av. Rodrigues Alves, 6-29, 3º andar, Centro, no prazo de 3 dias úteis a contar da data desta publicação, no horário das 8:00 às 12:00, para o exercício da referida atividade.

O não comparecimento dentro do prazo será considerado como desistência da vaga.

Bauru, 14 de abril de 2008.

João Baptista Campos Porto
Chefe de Gabinete

EXONERAÇÃO

Comunicamos que a Conselheira Tutelar LUCIANA IDALGO ZANFORLIN VIEIRA solicitou sua exoneração no dia 01/04/2008.

Bauru, 14 de abril de 2008.

João Baptista Campos Porto
Chefe de Gabinete

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Célio Bucceroni
Secretário Interino

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Praça das Cerejeiras 1-59 – 3º andar – Gabinete

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão Industrial – Rua Domingos Bertoni 7-50 – F. 3218-4021

- Atendimento: Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde
Biblioteca Ramal – Secretaria Cultura
Coordenadoria de Defesa Civil

Administração Regional Bela Vista – Rua Santos Dumont nº 14-43 – F. 3232-3516

- Atendimento: Programa Preparação para o Trabalho e Renda - SEBES

Administração Regional São Geraldo – Rua Carlos Galiters Q. 2 – Fone 3239-2766

- Atendimento: Secretaria do Meio Ambiente
Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde

Administração Regional Mary Dota – Rua Izzat Muhammad Saaed Q. 2 – F. 3239-5282

- Atendimento: Biblioteca Ramal
Feira livre Noturna Semanal

Administração Distrital de Tibiriçá – Rua João Figueira de Mello Q. 3 – F. 3279-1145

- Atendimento: Sub-Prefeitura de Tibiriçá

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL
DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR
SEÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.

Convocação de Servidor para Perícia Médica

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo, à **Seção de Segurança e Medicina do Trabalho**, localizada à **Avenida Nuno de Assis, 14-60, munidos(a) de documentos pessoais e exames originais com cópias dos respectivos laudos, caso necessários, para serem submetidos à perícia médica:**

DIA DO COMPARECIMENTO: 16/04/2008 (Quarta - Feira)

HORÁRIO: 15:00 Horas

SERVIDOR:

NOME: APARECIDO ANSELMO FERREIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 13665

Informamos aos Servidores que a falta injustificada à convocação, ou seja, o não comparecimento à inspeção (perícia médica), determinada pelo órgão ou autoridade competente, é passível de punição prevista no parágrafo 1º do artigo 29 da Lei nº 3.781/94 (suspensão de até quinze dias).

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

NOMEAÇÃO: Nomeamos a partir de 15/04/2008, os candidatos relacionados abaixo, nos respectivos cargos efetivos, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

MOTORISTA

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>PORTARIA</u>
Erik Luciano Mulato	25.636.404-7	603/2008
Valmir Vieira De Souza	17.937.100	604/2008
Sebastião Elias Teixeira Junior	231926 / MS	605/2008
Donilson Francisco Rosa	10.970.729-1	606/2008
Jose Eduardo Da Costa Camargo	29.446.437-2	607/2008
Antonio Burian Celarino	10.969.685	608/2008
Jose Aguiar Filho	18.036.647	609/2008
David Clementino Soares	119.642 / MS	611/2008

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>PORTARIA</u>
Marta dos Santos Tormena	33.808.559-2	612/2008
Danieli Vieira de Brito	43.446.371-1	613/2008
Aline Baldo Bernardino	41.229.380-8	614/2008
Hallana Torcinelli Moro	41.752.537-0	615/2008
Gláucia Regina dos Santos	17.333.205	616/2008

PROFESSOR DE JOVENS E ADULTOS I

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>PORTARIA</u>
Ana Cristina Granna Baldoni	34.285.389-2	617/2008
Letícia Borin Ferreira	32.689.528-0	618/2008
Marta Isabel de Faria	20.307.232	619/2008

EXONERA/NOMEIA:

A partir de 15/04/08, Portaria nº 610/2008 exonera CLAUDINEI RODRIGUES, RG nº 24.669.285-6 do cargo efetivo de AJUDANTE GERAL e nomeia concomitante no cargo efetivo de MOTORISTA I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

CONVOCAÇÃO:

Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos, no **PRIMEIRO DIA ÚTIL após a convocação por escrito**, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd Santana, (sala nº 5), no horário das 8hs às 11hs30 ou das 13hs às 17hs30, para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme Concurso Público já realizado. Indicamos no ANEXO I os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

CLAS.	NOME	RG
7º	Angelita Maria de Souza	25.938.438-0
8º	Pedro Luis Molina Firmino	43.909.004-0
9º	Maria Carolina Duarte Ferraz	34.713.955
10º	Daniele Pompilio Moreno	43.463.103-6
11º	Irina Baptistello de Aquino	25.826.581-4
12º	José Augusto Alves Camargo Júnior	40.962.981-9
13º	Ana Lígia Correa da Conceição	46.052.163-9
14ª	Larissa de Oliveira Françoso	45.968.885-6
15ª	Ana Lucia Sanches Bazan de Oliveira	25.546.282-7
16ª	Bruno Souza Menezes	33.476.479-8
17º	Thieser Juliano Manso Collins	43.953.768-X

AUXILIAR DE ENFERMAGEM I

CLAS.	NOME	RG
101ª	Ângela Cristina Ibba	26.821.199-1
102ª	Daniela Estevam	29.568.109-3
103º	Ana Paula Moreira	33.701.809-1

ENFERMEIRO I

CLAS.	NOME	RG
24ª	Ana Paula Ferreira	30.338.525-X

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

CLAS.	NOME	RG
77ª	Elisabete Aparecida Onório Campos	17.078.704-7
78ª	Adriana de Castro	30.059.584-0
79ª	Mirela Francelina Medeiros	32.387.950-0
80ª	Simony Alessandra Rosalin Carneiro	33.193.457-7
81ª	Michela Pereira de Andrade	44.018.826-X
82ª	Andressa Tatiane da Silva	35.275.566-0

PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I

CLAS.	NOME	RG
50ª	Maria Ângela Dias dos Santos	43.332.307-3
51ª	Claudia Fernanda Baraviera Gimenes Gandara	42.020.153-1
52ª	Carla de Oliveira Souza	42.810.657-2
53ª	Lívia Maria Ribeiro Leme	40.718.629-3
54ª	Graziele Ramires Fabio	41.356.393-5

PROFESSOR DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS I

CLAS.	NOME	RG
06ª	Luciana Cristina Dias	22.685.113-8

PSICÓLOGO I - CLÍNICO

CLAS.	NOME	RG
20ª	Verônica Lima dos Reis	23.983.579-7
21ª	Thais Helena de Oliveira	30.330.351-7

ANEXO I

- Carteira Profissional fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil e todos os registros e todas contratações anotadas;
- Fotocópia do **Carnê de INSS** (se autônomo);
- Fotocópia do cartão do PIS/PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);**
- Fotocópia da Certidão de Casamento (duas vias) ou de Nascimento;
- Certidão de Tempo de Serviço em Órgão Público. **Obs.** Se estiver trabalhando, trazer atestado/declaração do horário de trabalho;
- Uma foto 3x4;
- Fotocópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (duas vias);
- Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (duas vias) e Carteira de Vacinação;
- Fotocópia do **RG, CPF e do Certificado de Reservista.**
- Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição; (1º e 2º turno 2006);
- Fotocópia do comprovante de endereço que contenha CEP;
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). **Obs.:** Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia; **OU** pelo site: www.ssp.sp.gov.br; **OU** no Poupatempo, sito a Avenida Nações Unidas, n.º 4-44 – Centro.
- Fotocópia do comprovante do grau de instrução ou do Diploma referente ao pré-requisito exigido no Edital do Concurso.

CONVOCAÇÃO:

Solicitamos o comparecimento da candidata abaixo relacionada no Departamento de Recursos Humanos, no **PRIMEIRO DIA ÚTIL após a convocação por escrito**, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd Santana, (sala nº 5), no horário das 8hs às 12hs ou das 13hs às 17hs, para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme Acesso já realizado. Indicamos no ANEXO II os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

CLAS.	NOME	RG
01ª	Luciana Navarro Fernandes Santineli	25.538.951-6

ANEXO II

- Trazer Carteira Profissional juntamente com xerox das páginas que contem foto, qualificação civil e ultimo emprego; Carnê de Contribuição (se autônomo).
- Xerox da Certidão de Casamento/Certidão de Nascimento
- Xerox do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição; (1º e 2º turno 2006);
- Xerox do comprovante de endereço que contenha CEP, atualização.

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I – (prova realizada 06/04/2008).

Clas.	Nome	P1	P2	Total
1º	Rafael Antonio Amaral Pedrini	36,52	35,00	71,52
2º	Lúcio Rosa de Almeida	34,86	32,50	67,36
3º	Carlos Rogério Fonseca Chieppe	28,22	37,50	65,72
4º	Luiz Henrique Godoy Cyrilo	24,90	35,00	59,90
5º	Luciano Custodio da Silva	24,90	27,50	52,40
6º	Makarius Luiz Zogheib Milanese	24,90	25,00	49,90

Os candidatos aprovados deverão aguardar carta de convocação do Departamento de Recursos Humanos, por época de sua nomeação.

Bauru, 15 de abril de 2008.

A Comissão

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**EXONERAÇÕES:**

A partir de 27/03/2008, portaria nº 620/2008, exonera, à pedido, a servidora LARISSA MORALES BIZUTTI, portadora do RG nº 40.904.617-6, matrícula 28522, do cargo efetivo de Assistente Social I, lotada na Secretaria Municipal do Bem Estar Social, conforme protocolo nº 5496/2008.

A partir de 01/04/2008, portaria nº 621/2008, exonera, à pedido, a servidora ELAINE CRISTINA ANAIA DE SANTANA, portadora do RG nº 286384139, matrícula 28986, do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo nº 5475/2008.

A partir de 02/04/2008, portaria nº 622/2008, exonera, à pedido, o servidor PEDRO LUIS MOLINA FIRMINO, portador do RG nº , matrícula 28990, do cargo efetivo de Almoxarife I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo nº 5577/2008.

TRANSFERÊNCIAS:

A partir de 15/04/2008, portaria nº 623/2008, transfere o servidor ANTONIO DA SILVA III, portador do RG 246712247, matrícula nº 16454, Ajudante Geral, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo nº 6218/2008.

A partir de 15/04/2008, portaria nº 624/2008, transfere a servidora CLEUSA DA GRACA

GOMES SANTOS, portadora do RG 17.559.380-2, matrícula nº 15917, Ajudante Geral, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo nº 6218/2008.

RETIFICAÇÃO: No Diário Oficial nº 1505, de 10/04/2008, página 15, **onde se lê: EXONERAÇÕES:** A partir de 07/04/2008, portaria nº 478/2008, exonera, a servidora **CYNTHIA REGINA BOMBINI FERREIRA**,...**leia-se:**..., exonera, à pedido,...

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, a saber:

PROCESSO	NOME	VALOR	VENCIMENTO
6023/05	AGM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO L	R\$ 2.321,28	15/04/08
35370/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 5.940,00	15/04/08
35370/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 2.177,06	15/04/08
43662/07	ALBANO BAURU COM GLP LTDA	R\$ 703,00	15/04/08
19391/07	ATIVA COML HOSPITALAR LTDA	R\$ 2.163,00	15/04/08
19391/07	ATIVA COML HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.601,00	15/04/08
20361/05	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CRISTÃ	R\$ 14.955,00	15/04/08
16201/05	ASSOC EMP TRANSP COL PASSAGEI	R\$ 127.558,48	15/04/08
3279/08	CASTRO PEREIRA LOCAÇÕES ME	R\$ 4.800,00	15/04/08
19391/07	COML CIRURG RIOCLERENSE LTDA	R\$ 414,00	15/04/08
19391/07	COML CIRURG RIOCLERENSE LTDA	R\$ 8.816,75	15/04/08
7091/08	COMP PAULISTA FORÇA LUZ	R\$ 5.263,86	15/04/08
332/08	COMP PAULISTA FORÇA LUZ	R\$ 206.216,71	15/04/08
37058/06	EDITORA GRAF SÃO MARCOS BORBO	R\$ 281,00	15/04/08
37058/06	EDITORA GRAF SÃO MARCOS BORBO	R\$ 6.717,40	15/04/08
37058/06	EDITORA GRAF SÃO MARCOS BORBO	R\$ 171,00	15/04/08
37058/06	EDITORA GRAF SÃO MARCOS BORBO	R\$ 2.040,00	15/04/08
941/06	FUNDAÇÃO CIE APLI TECN-FUNCATE	R\$ 107.800,00	15/04/08
19391/07	GEOLAB IND FARMACEUTICA LTDA	R\$ 23.600,00	15/04/08
10479/08	HORY COM RADIADORES LTDA ME	R\$ 1.200,00	15/04/08
10479/08	HORY COM RADIADORES LTDA ME	R\$ 300,00	15/04/08
2529/06	INSIGHT INFORMATICA LTDA ME	R\$ 3.193,33	15/04/08
33701/07	ITAIRES & YUHARA COM PROD LIMP	R\$ 1.224,63	15/04/08
1021/07	ITATINGUI MINERAÇÃO LTDA	R\$ 2.691,90	15/04/08
50896/07	JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTD	R\$ 2.920,00	15/04/08
6430/08	KINOSHITA & NAVARRO BAURU LTDA	R\$ 227,00	15/04/08
33703/07	LEOPOLDO COML ART PAPEL LTDA	R\$ 59,00	15/04/08
11836/07	MM & TESTA LOCAÇÃO DE VEICULOS	R\$ 790,00	15/04/08
35370/07	MARIA DO PRADO SORIANO	R\$ 802,56	15/04/08
4667/08	MOPAVI AUTO ELETRICA BATERIAS	R\$ 859,60	15/04/08
4667/08	MOPAVI AUTO ELETRICA BATERIAS	R\$ 130,00	15/04/08

10861/07	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL BAURU	R\$ 533,96	15/04/08
2022/07	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	R\$ 27.554,58	15/04/08
6610/06	PETRONAC DIST NAC DER PETROL	R\$ 11.390,00	15/04/08
6610/06	PETRONAC DIST NAC DER PETROL	R\$ 8.370,00	15/04/08
6610/06	PETRONAC DIST NAC DER PETROL	R\$ 16.740,00	15/04/08
3487/07	PRINAMED EQUIP HOSP LTDA	R\$ 1.680,00	15/04/08
3487/07	PRINAMED EQUIP HOSP LTDA	R\$ 1.530,00	15/04/08
8616/08	STC COM PEÇAS SERV LTDA	R\$ 1.538,26	15/04/08
8616/08	STC COM PEÇAS SERV LTDA	R\$ 820,00	15/04/08
38977/07	STARMED ART MED HOSP LTDA	R\$ 1.870,00	15/04/08
38977/07	STARMED ART MED HOSP LTDA	R\$ 6.457,50	15/04/08
33701/07	TERRÃO COM REPRES LTDA	R\$ 590,25	15/04/08
33701/07	TERRÃO COM REPRES LTDA	R\$ 502,94	15/04/08
33701/07	TERRÃO COM REPRES LTDA	R\$ 87,81	15/04/08
33701/07	TERRÃO COM REPRES LTDA	R\$ 55,37	15/04/08
33701/07	TERRÃO COM REPRES LTDA	R\$ 6.890,35	15/04/08
33701/07	TERRÃO COM REPRES LTDA	R\$ 316,61	15/04/08
33701/07	TERRÃO COM REPRES LTDA	R\$ 571,27	15/04/08
3305/08	TERESA GAGLIARDI HARA ME	R\$ 292,80	15/04/08
4965/07	TONY C DE FARIA	R\$ 7.500,00	15/04/08
16450/08	JOSE VICENTE CUCURULLI	R\$ 520,96	15/04/08
17416/08	JOSUE DE CARVALHO BRAGA	R\$ 520,96	15/04/08
16447/08	LUCIANA M M S NEVES	R\$ 603,84	15/04/08
16456/08	MARCELLA ZAITUN G VENTURA	R\$ 923,52	15/04/08
16873/08	MARCOS ANTONIO M. BALLAMINUT	R\$ 1.030,00	15/04/08
16445/08	MARCOS DOMINGUES DOS SANTOS	R\$ 734,08	15/04/08
16698/08	MARIO NAOKI ISHIKAWA	R\$ 686,72	15/04/08
16061/08	MARIZE AP TRINDADE CUNHA	R\$ 627,44	15/04/08
17084/08	NEWTON AP DE OLIVEIRA	R\$ 876,16	15/04/08
17396/08	OSVALDO VENCESLAU	R\$ 1.112,96	15/04/08
16538/08	REGINA SEDANO TREVISDAN	R\$ 153,92	15/04/08
16706/08	SIDNEIA F G CAMILLO	R\$ 520,96	15/04/08
16493/08	VLADEMIR JOSE JUSTO	R\$ 1.172,08	15/04/08
53134/07	CENTRO COM ANIBAL DI FRANCIA	R\$ 11.100,00	15/04/08
	CASA DO GAROTO PADRES ROGACIO	R\$ 24.772,58	15/04/08
	CASA DO GAROTO PADRES ROGACIO	R\$ 2.750,00	15/04/08
	CASA DO GAROTO PADRES ROGACIO	R\$ 3.300,00	15/04/08
	CASA DO GAROTO PADRES ROGACIO	R\$ 6.801,00	15/04/08

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA NOTIFICAÇÃO - DRI

Notificamos aos contribuintes do IPTU, que não receberam seus carnês, a comparecerem ao Setor de Atendimento da Secretaria de Finanças, no POUÇA-TEMPO, à Avenida Nações Unidas, 4-44, para retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NOTIFICAÇÃO 12/2008

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

01/04/08	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.602,38
07/04/08	PNAE FUNDAMENTAL	316.747,20
07/04/08	PNAP PRÉ ESCOLA	49.526,40
07/04/08	PNAC CRECHE	24.208,80
07/04/08	ISS SIMPLES	2.713,28
08/04/08	FUNDEB	966.238,03
09/04/08	CEO	8.800,00
10/04/08	FUNDEB	130.068,95
10/04/08	ISS SIMPLES	3.433,56
10/04/08	FPM	1.067.468,20
10/04/08	PISO BÁSICO FIXO	18.000,00
10/04/08	PISO BASICO TRANSIÇÃO	13.844,12
10/04/08	CIDE	146.547,04
11/04/08	PNATE	5.811,68
14/04/08	CASA DE APOIO	2.400,00
14/04/08	TETO EPIDEMIOLOGICO	81.926,99
14/04/08	DST/AIDS	26.974,50

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva
Secretário Interino

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 por árvore prevista no artigo 34 do Decreto Federal nº 3.179/99.

Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel, cópia RG e CPF do Proprietário do imóvel, conforme Lei nº 4.368/99.

As despesas com a substituição, ficarão a cargo do requerente.

Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Paraná, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jambo-roxo, Sucupira-roxa e Oiti.

ARBORIZAÇÃO URBANA

A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 por árvore prevista no artigo 34 do Decreto Federal nº 3.179/99.

Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel, cópia RG e CPF do Proprietário do imóvel, conforme Lei nº 4.368/99.

As despesas com a substituição, ficarão a cargo do requerente.

Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

RESOLUÇÃO SEMMA Nº 05/08

VALCIRLEI GONÇALVES DA SILVA, Secretário Municipal Interino do Meio Ambiente, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: que as decisões nos Processos de pedido de substituição de árvores são obrigatoriamente publicados no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO: que a Secretaria do Meio Ambiente-SEMMA, no passado, encaminhava correspondências ao interessado;

CONSIDERANDO: as mudanças administrativas no âmbito desta, e a necessidade de agilizar o andamento dos processos.

RESOLVE

Todos os processos depois de analisados, terão a decisão final e procedimentos publicados no Diário Oficial do Município, devendo o interessado acompanhar as publicações.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e publica-se.

Bauru, 15 de abril de 2.008

Valcirlei Gonçalves da Silva

Secretário Municipal Interino do Meio Ambiente

DEPARTAMENTO ZOÔ-BOTÂNICO

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Luiz Eduardo Dantas**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Silveira Martins, nº 3-52**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 020-B**, no **Processo 35099/06** supressão de 01 (uma) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Wedison Souza da Silva**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Sadazo Kazai, nº 2-82 esq. C/ Jose Miguel, nº 4-75**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 028-B**, no **Processo 8021/06** supressão de 01 (uma) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Auzenda de Jesus Marques Aguado**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Francisco Alves, nº 5-27**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 036-B**, no **Processo 6586/08** poda drástica de 01 (uma) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos

relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Sônia Maria de Freitas Carminato**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Nelson Bonachela Gimenes, nº 1-171**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 024-B**, no **Processo 6717/08** poda drástica de 01 (uma) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devesse comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Ismael Marinho da Silva**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Guilhermino dos Santos Ascensão, nº 2-46**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 742-B**, no **Processo 25559/07** poda drástica de 01 (uma) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devesse comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Victor Alfredo Dotto Deroses**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Afredo Fondão, nº 4-71**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 046-B**, no **Processo 6720/08** supressão de 01 (uma) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devesse comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Tadeu Benedito Pereira**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Alfredo Ruiz, nº 22-25**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 035-B**, no **Processo 6593/08** poda drástica de 01 (uma) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devesse comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Hannelore Vietch**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Al. Dr. Octavio Pinheiro Brisolla, nº 11-30**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 039-B**, no **Processo 6723/08** supressão 01 (uma) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devesse comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. João Amdliglio**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Travessa: Bernardino Coelho, nº 1-85**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 009-B**, no **Processo 6613/08** supressão de 01 (uma) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devesse comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Cecilia Gomes da Silva**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Av: Castelo Branco, nº 5-51**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 038-B**, no **Processo 6617/08** supressão de 01 (uma) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devesse comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Julio Firmino Vieira**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Profª Sylvia Gomes Fraga, nº 1-117**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 023-B**, no **Processo 6670/08** supressão de 01 (uma) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devesse comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Champion Engenharia e Construções LTDA**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **José Chaves de França, nº 9-5**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 026-B**, no **Processo 6663/08** poda drástica de 01 (uma) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devesse comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

CANCELAMENTO(S) DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

PROCESSO(recurso):- 40786/07 – Auto de Infração 715-B
INTERESSADO(A):- **Maria Aparecida Vitória dos Santos**

Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva
Secretário

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES. INTERESSADO

42087/05 ANDREA DE BARROS MOLINA - ME

ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES. INTERESSADO

Nº/SÉRIE

27678/07 MAURO NAVARRO EMBALAGENS ME 8361/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES. INTERESSADO

Nº/SÉRIE

14469/08	DROGARIO DE BAURU LTDA	8280/C-1
17167/08	NEUSA MARIA CORDEIRO	10490/C-1
17169/08	A C M DE A. ACOSTA ME	10493/C-1
17173/08	ALZIRA MARIA DE LOURDES BORGES	10727/C-1
17171/08	ALZIRA MARIA DE LOURDES BORGES	10728/C-1
17165/08	MARCOS ROBERTO ARRUDA CAMPOS	10315/C-1
17162/08	MARIA DO CARMO LEMOS MORAES	8023/C-1
17170/08	R. A. B. DA SILVA BATISTA ME	8166/C-1
17168/08	LUK PAN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	9681/C-1
53515/07	DARCY DO AMARAL & AMARAL LTDA ME	10504/C-1
53515/07	DARCY DO AMARAL & AMARAL LTDA ME	10779/C-1
53515/07	DARCY DO AMARAL & AMARAL LTDA ME	10629/C-1
39553/07	JOÃO DA SILVA - SORVETERIA ME	10387/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES. INTERESSADO

DIAS Nº/SÉRIE

41457/06	RITA DE CASSIA M. DA SILVA - ME	90	11000/C-1
41457/06	RITA DE CASSIA M. DA SILVA - ME	60	10367/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES. INTERESSADO

Nº/SÉRIE

48742/07	ZULEIKA MATSUE SEI - ME	10433/C-1
----------	-------------------------	-----------

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO 40861/06
INTERESSADO BRANDINI & AMARAL DROGARIA LTDA ME
REQUERENTE KATIA RAIMUNDO
CPF 322.987.408 - 01
CRF 45.432

PROCESSO 21578/06
INTERESSADO PRONTOFARMA BAURU PROD. FARMACEUTICOS LTDA EPP

REQUERENTE DANIELE FERNANDES DA SILVA
CPF 318.086.848 - 18
CRF 45.395

PROCESSO 15287/99
INTERESSADO CAVALHEIRO E CARDOSO LTDA ME
REQUERENTE FRANCINE CERAMITARO MORETTI
CPF 214.319.088 - 35
CRF 45.907

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO 30399/06
INTERESSADO PHARMÁCIA SPECÍFICA LTDA
REQUERENTE LUCIANA BEATRIZ CASALECCHI PRADO
CPF 141.365.478 - 97
CRF 19.832

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO 23205/05
INTERESSADO INTERCON PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
REQUERENTE RODRIGO CANTÚ
CPF 021.769.189 - 75
CRF 14.720

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

PROCESSO 40861/06
NOME BRANDINI & AMARAL DROGARIA LTDA ME
CNPJ 08.389.517/0001 - 26
DE RUA MACHADO DE ASSIS 15-72
NOVO ENDEREÇO RAFAEL PEREIRA MARTINI 12-101

AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DOS LIVROS PARA REGISTRO DE RECEITUÁRIO GERAL E DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PROCESSO 45507/07
RAZÃO SOCIAL A. R. S. CURANDI FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO RUA GERSON FRANÇA Nº 13-75
CNPJ 08.893.824/0001 - 40
RESPONSÁVEL TÉCNICO ROSANE TICIANELI
CRF 21.587

Bauru, 02 de abril de 2008.

PORTARIA Nº 008/SMS

O Secretário Municipal de Saúde, Dr. Mário Ramos de Paula e Silva, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas que lhe são conferidas pelo Decreto 6618 de 27/05/93, **considerando**, a necessidade de renovação do alvará de funcionamento dos Pronto Socorros junto a DIR-X Bauru e CRM, **resolve**: designar os profissionais médicos abaixo relacionados como Responsáveis Técnicos junto ao:

Pronto Socorro Central

Titular: **Dr. Alexandre Gonçalves dos Santos - CRM: 86.513**

Substituto: **Dra. Maria Regina Trotta Pinheiro - CRM: 35.322**

Fica revogada a partir desta data a Portaria nº 0032/SMS de 26/09/2006.

Dr. MÁRIO RAMOS DE PAULA E SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Seção III Editais

NOTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 19809/2007 - Modalidade: Tomada de Preços n.º 003/2008 - **Assunto:** Construção de um poço tubular profundo com 200 metros de profundidade - **Interessado:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente - Zoológico Municipal. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, analisando os documentos apresentados no processo em epígrafe, **RESOLVE:**

A observação feita em ata pela empresa **LOUIS ENGENHARIA E PERFURAÇÕES LTDA:**

a.(1) em relação a empresa **SANTO ELIAS POÇOS ARTESIANOS LTDA, acatar**, pois a mesma deixou de apresentar a **2º(segunda) folha do Certificado de Registro Cadastral - CRC**, emitido pela **Prefeitura Municipal de Bauru**, onde consta exatamente a documentação apresentada e a data de vencimento. Frise-se que deve ser observado o prazo de validade dos **documentos constantes no cadastro** na data do presente licitação, dando conta da obediência das exigências do art. 27, combinado com o art. 37 da Lei Federal nº 8666/93, o que não é possível ser efetuado no caso em tela nos autos pela ausência da 2º folha do CRC. Acrescenta-se ainda que citada empresa não apresentou a Declaração expressa de responsabilidade pela autenticidade e veracidade dos documentos e informações apresentadas, exigida no subitem 5.2, alínea “b” do edital. Por tais razões, a presente empresa deve ser inabilitada, com fulcro no subitem 10.1.2.1.1. do edital nº 22/08; **a.(2)** em relação a empresa **CONSTROLEO LUBRIFICANTES LTDA, acatar**, pois apresentou a **2º(segunda) folha do Certificado de Registro Cadastral - CRC (fl. 577 dos autos)**, sem a devida autenticação, conforme exigência do subitem 7.2.1; “ a documentação que será aceita no original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por publicação em órgão de imprensa oficial ou por servidor da Administração, mediante a apresentação do respectivo original”.

2. A observação feita em ata pela empresa **PERFURAÇÃO DE POÇOS PADRE CICERO R. B. LTDA:**

a(1) em relação a empresa **CONSTROLEO LUBRIFICANTES LTDA, não acatar**, pois a mesma atendeu o subitem 5.1.4 e 5.1.5, onde solicita “*Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome do responsável técnico, devidamente registrado nas entidades profissionais competentes, comprovando que executou obras de características semelhantes à licitada*” e “*Poderá ser apresentado um único atestado, em atendimento aos subitens 5.1.3. e 5.1.4., desde que no mesmo conste como responsável e contratada, a licitante participante e o responsável técnico indicado pela mesma*”;
 - Atestado do Frigorífico 4 Rios S/A (em nome da licitante e do responsável técnico): período da obra de 04/12/07 à 05/01/08, profundidade de 250-330m e vazão de 06m³/h (fls. 586/588);
 - Atestado da DAERP - Departamento de Água e Esgoto de Ribeirão Preto (em nome do responsável técnico): início da obra de 26/05/97 à 19/08/97, Litologia: 00,00 a 249,00m - FM Botucatu/Piramboia; 249,00 a 253,00m -

Diabásio; e Cimentação de 3,00m³/h (fls.589/591);
 - Atestado da Superintendência de Água e Esgoto de Votuporanga – SAEV (em nome do responsável técnico): início da obra de 05/08/02 á 30/04/03, profundidade 166m e vazão 349,30m³/h(fl.592/595);
 A Comissão Permanente de Licitação, analisando os documentos resolve **Inabilitar:**
 - empresa **CONSULT POÇOS ARTESIANOS LTDA**, por ter apresentado os Atestados Técnicos em nome do profissional (Responsável Técnico) Geólogo Sr. Nelson Luiz Schleder Ferreira e da empresa (fls. 711 à 713), sem a apresentação do devido registro na entidade profissional competente, conforme exigência no subitem 5.1.4;
 - empresa **LOUIS ENGENHARIA E PERFURAÇÕES LTDA** por não ter apresentado o atestado de capacidade técnica em nome da licitante devidamente registrado (doc. de fls. 727 à 729), contrariando assim o disposto no subitem 5.1.3. do edital e enquadrando-se na hipótese prevista no subitem 10.1.2.1.1. do edital nº 22/08. Ressalta-se que os registros apresentados estão unicamente em nome do responsável técnico, constando como contratada empresa diversa da licitante (Oliper Engenharia e Perfurações Ltda.). Isto posto, **HABILITAMOS** as empresas: **HECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, PERFURAÇÃO DE POÇOS PADRE CICERO R. B. LTDA, ACQUASUL POÇOS ARTESIANOS LTDA e HIDROGEO PERFURAÇÕES LTDA e INABILITAMOS** as empresas **CONSULT POÇOS ARTESIANOS LTDA, CONSTROLEO LUBRIFICANTES LTDA, LOUIS ENGENHARIA E PERFURAÇÕES LTDA e SANTO ELIAS POÇOS ARTESIANOS LTDA**. Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da Lei Federal nº 8666/93. Bauru, 14/04/08 – Maria de Fátima Iguaera Soares- Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO -
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **00.975/08** – Pregão Eletrônico n. ° **SMS 15/08** – Objeto: aquisição de 50 (cinquenta) Pallets plásticos em polipropileno, 10 (dez) racks aramados e 1 (um) transpalete hidráulico. Aberto no dia: **09/04/2008 às 9h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro em 14/04/2008** e devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde **em 14/04/2008**, à empresa abaixo:
ABREU E VIDOTTO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME: Item 01 (paleta plástico, em polipropileno ou polietileno – peça) à R\$ 155,50 – totalizando R\$ 7.775,00; **Item 02:** (rack aramado desmontável 100 x 100 x 120 cm – peça) à R\$ 426,50 – totalizando R\$ 4.265,00. Sendo o valor total da empresa R\$ 12.040,00.
TRANSALL - EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA: Item 03 (transpaleta hidráulico capacidade de carga mínima 2200 kg.) à R\$ 742,00 – totalizando R\$ 742,00. Sendo o valor total da empresa R\$ 742,00.
 Bauru - Divisão de Compras, 14/04/2008 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

ATA VIGENTE DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 04 (QUATRO) TIPOS COFFEE BREAK – PROCESSO 14.461/2007

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item 01 COFFEE-BREAK - TIPO 1 – 01 tipo de bolo doce; 04 tipos de salgadinhos, sendo 02 fritos e 02 assados; Café com e sem açúcar (açúcar e adoçante); Refrigerante (normal e diet). Suco de frutas. Água mineral (copo) – **ao preço unitário de R\$ 4,50.**

Item 02 COFFEE-BREAK - TIPO 02 – 01 tipo de bolo doce ou torta doce; Pão de metro (03 sabores); Torta salgada (02 sabores); Café com e sem açúcar (açúcar e adoçante); Refrigerante (normal e diet). Água mineral (copo) - **ao preço unitário de R\$ 8,90.**

Item 03 COFFEE-BREAK - TIPO 03: lanche em sacos individuais (pão francês, queijo, presunto, maionese e alface); suco de 200ml - **ao preço unitário de R\$ 3,00.** **Item 04 COFFEE-BREAK - TIPO 04:** Bolacha salgada (tipo aperitivo) 02 tipos; Petit four (3 tipos); Torrada; Patê – 02 tipos; Café com e sem açúcar (açúcar e adoçante); Refrigerante (normal e diet). Água mineral (copo) **ao preço unitário de R\$ 3,50.**

Bauru - Divisão de Compras, 14/04/2.008 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
 Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO CONTINUADO DE GASES MEDICINAIS LIQUEFEITOS INCLUINDO OS RESPECTIVOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO E ARMAZENAMENTO E A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DESSES SISTEMAS; E GASES MEDICINAIS NÃO LIQUEFEITOS QUE SE DARÁ POR MEIO DA CESSÃO DE CILINDROS DE ARMAZENAMENTO, EM REGIME DO COMODATO – PROCESSO Nº. 05.040/2007.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

White Martins Gases Industriais S/A

Item 01 - oxigênio gasoso - cilindro 600 l. - à R\$ 20,00 a carga;

Item 02 - oxigênio gasoso- cilindro 1m³ - à R\$ 20,00 a carga;

Item 03 - oxigênio gasoso- cilindro 2m³ - à R\$ 14,00 o metro cúbico;

Item 04 - oxigênio gasoso - cilindro 3,5m³ - à R\$ 6,00 o metro cúbico

Item 05 - oxigênio gasoso - cilindro 10m³ - à R\$ 5,00 o metro cúbico;

Item 06 - oxigênio líquido - à R\$ 2,68 o metro cúbico.

Bauru - Divisão de Compras, 14/04/2.008 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
 Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 023/08 - Processo Administrativo n.º 23348/07 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 012/08 por meio da **internet** - do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** - **Objeto:** **Aquisição de 61(sessenta e um) mapas mundi político, 61 (sessenta e um) Mapas Brasil Político, 61(sessenta e um) Mapas Geral do corpo humano, 60(sessenta) Mapas ciclo de água e 60(sessenta) globos político escolar atualizado** - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Data do Recebimento das propostas: 29(vinte e nove) de abril de 2008** até as 09h30min(nove horas e trinta minutos). **Abertura da Sessão: 29/04/08 às 09h30min INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 29(VINTE E NOVE) DE ABRIL DE 2008 ÀS 14H30MIN.** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 170020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital está disponível através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br. O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 14/04/08 – Maria de Fátima Iguera Soares-Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 032/08 - Processo Administrativo n.º 1832/08 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 017/08 por meio da **internet** - do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** - **Objeto:** **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** (arroz agulhinha, achocolatado em pó, cereal de milho, leite em pó integral, macarrão ave-maria, macarrão parafuso (sêmola), amido de milho, batata desidratada, mistura para polenta, bolo sabor laranja, bolo sabor chocolate, geléia de frutas, mistura para preparo de arroz doce, mistura para preparo de torta salgada, preparo liquido p/refresco sabor maracujá, preparo liquido p/refresco sabor uva, preparo liquido p/ refresco sabor tangerina, preparo liquido p/refresco sabor laranja e preparo liquido p/refresco sabor abacaxi) - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **29(vinte e nove) de abril de 2008** até as 09h00min(nove horas). **Abertura da Sessão: 29/04/08 às 09h00min INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 29(VINTE E NOVE) DE ABRIL DE 2008 ÀS 14H30MIN.** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 170020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min

às 18h00min e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital está disponível através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br. O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 14/04/08 – Maria de Fátima Iguera Soares-Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 51.992/2007 – Modalidade: Convite n.º 002/2008 - **Assunto:** Aquisição de Telhas - **Interessada:-** Secretaria Municipal de Obras. Concedido o **prazo de 03(três) dias úteis**, nos termos do parágrafo 3º do artigo 48, da Lei Federal n.º 8666/93 e subitem 8.1.4.1.2. do edital n.º 06/08, para a empresa **CARMELITA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO PIRES BAURU – EPP**, apresentar nova proposta, para **item 07 (suporte de aba simples)**, escoimada da causa que ensejou a desclassificação, qual seja apresentou preço acima do praticado no mercado, a mesma não se pronunciou. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** Resolve manter sua **DESCLASSIFICAÇÃO** no **item 07 (suporte de aba simples)** da empresa **CARMELITA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO PIRES BAURU – EPP** e **CLASSIFICAR** as empresas abaixo discriminadas:

Item 01 – contém 70 Telhas tipo canaleta de fibro cimento de 9,20 m de comprimento e 0,90 cm de largura

1º Classificada: Guarutelha – Materiais para Construções Ltda. á R\$ 197,90 – Marca Brasilit;

2º Classificada: Carmelita da Conceição Ribeiro Pires Bauru – EPP, á R\$ 209,25 – Marca Istralit;

3º Classificada: Plussport Comercial Ltda. – EPP, á R\$ 286,70 – Marca Eternit

Item 02 – contém 24 Cumeeiras normal de fibro cimento para telha canaleta de 0,90 cm largura

1º Classificada: Carmelita da Conceição Ribeiro Pires Bauru – EPP, á R\$ 26,05 – Marca Istralit;

2º Classificada: Plussport Comercial Ltda. – EPP, á R\$ 46,70 – Marca Eternit

Item 03 – contém 01 Cumeeira normal de extremidade de fibro cimento para telhas canaleta de 0,90 cm de largura

1º Classificada: Carmelita da Conceição Ribeiro Pires Bauru – EPP, á R\$ 24,05 – Marca Istralit;

Item 04 – contém 78 Ganchos com rosca de 8 mm com porca para fixação em madeira 50 cm.

1º Classificada: Carmelita da Conceição Ribeiro Pires Bauru – EPP, á R\$ 1,07 – Marca Frazão;

Item 05 – contém 78 Conjuntos de vedação

1º Classificada: Carmelita da Conceição Ribeiro Pires Bauru – EPP, á R\$ 0,11 – Marca Frazão;

Item 06 – contém 320 Fixadores de aba autotravante

1º Classificada: Carmelita da Conceição Ribeiro Pires Bauru – EPP, á R\$ 0,73 – Marca Frazão;

Item 08 – contém 08 Tirantes de contravento

1º Classificada: Carmelita da Conceição Ribeiro Pires Bauru – EPP, á R\$ 8,71 – Marca Frazão;

Abre-se prazo recursal de 02(dois) dias úteis, nos termos da Lei Federal nº 8666/93. Bauru, 14/04/08 – Maria de Fátima Iguera Soares- Diretora da Divisão de Licitações.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
José Clemente Rezende
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
produção@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br
corregedoria@daebauru.com.br

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

NOTIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA - DAE

Processo Administrativo n.º 989/2.008 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 57/2.008 - DAE

Notificamos aos interessados que o certame epigrafado restou deserto.

**EMDURB - Empresa Municipal de
Desenvolvimento Urbano e Rural**

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

Serv. Atend. Usuário : 0800 994599

http://www.emdurb.com.br

Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br

licitacao@emdurb.com.br

compras@emdurb.com.br

multas@emdurb.com.br

transportes@emdurb.com.br

limpezapublica@emdurb.com.br

informatica@emdurb.com.br

comunicacao@emdurb.com.br

administracao@emdurb.com.br

desenvolvimento@emdurb.com.br

planviario@emdurb.com.br

transespeciais@emdurb.com.br

camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br

contabilidade@emdurb.com.br

sistemaviario@emdurb.com.br

areazul@emdurb.com.br

expediente@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br

juridico@emdurb.com.br

visual@emdurb.com.br

peessoal@emdurb.com.br

rh@emdurb.com.br

operviararia@emdurb.com.br

transcoletivo@emdurb.com.br

tesouraria@emdurb.com.br

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP **COMUNICA**, em face a Lei n.º 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião **dia 23 de abril de 2.008 (Quarta-Feira)**, a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/n.º, a saber:

01	000022/08	16	013956/08	31	013975/08
02	000024/08	17	013957/08	32	013976/08
03	000025/08	18	013958/08	33	013977/08
04	000026/08	19	013959/08	34	013978/08
05	013938/08	20	013961/08	35	013979/08
06	013940/08	21	013962/08	36	013980/08
07	013941/08	22	013965/08	37	013982/08
08	013942/08	23	013966/08	38	013984/08
09	013943/08	24	013968/08	39	013985/08
10	013945/08	25	013969/08	40	013986/08
11	013946/08	26	013970/08	41	013989/08
12	013950/08	27	013971/08	42	013991/08
13	013953/08	28	013972/08	43	013992/08
14	013954/08	29	013973/08	44	013993/08
15	013955/08	30	013974/08	45	013994/08

Bauru, 15 de abril 2008.

Presidente da JARI

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP **COMUNICA**, que os recursos administrativos **INTEMPESTIVOS** abaixo discriminados, ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art.285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta de reunião **dia 23 de abril de 2.008 (Quarta-Feira)**, a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/n.º, a saber :

01	000027/08
02	000028/08
03	013939/08
04	013960/08

Bauru, 15 de abril 2008.

Presidente da JARI

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

GILSON GIMENES CAMPOS
Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta Autárquica Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-Feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇOS

Administração – Rua. Joaquim da Silva Martha nº 13-44 – Fone/Fax: 3227-1444, 3223-7719, 3223-7071, 3223-6433

Benefícios – Praça das Cerejeiras nº 1-28 – Telefone 3223-7000

EMAILS

presidente@funprevbauru.com.br

dirfinan@funprevbauru.com.br

dirprev@funprevbauru.com.br

diradm@funprevbauru.com.br

juridico@funprevbauru.com.br

cpd@funprevbauru.com.br

conselho@funprevbauru.com.br

folpag@funprevbauru.com.br

servsocial@funprevbauru.com.br

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Os assuntos relacionados a: APOSENTADORIA, PENSÃO, AUXÍLIO DOENÇA, PERÍCIA MÉDICA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E OUTROS BENEFÍCIOS, devem ser tratados no Setor de Benefícios, sito à Praça das Cerejeiras nº 1-28 nos seguintes horários: 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00.

Divisão Previdenciária

CONVOCAÇÃO

Convocamos os(as) servidores abaixo relacionados(as) a comparecerem à Clínica Bem Saúde, localizada à Rua Gustavo Maciel 11-49 – Centro, no próximo **dia 22 de abril de 2008 às 10:15 horas**, munidos(as) de atestados e exames médicos que estejam em sua posse, a fim de serem avaliados(as) por Junta Médica.

Esclarecemos que o não comparecimento implicará na suspensão do pagamento dos proventos de aposentadoria ou do benefício auxílio-doença.

Nome	RG
Fernando Luiz Machado	16.433.943-7

Maria Cezarina Braz Bittencourt	10.357.708
Daniela Andreazza de Oliveira Furlan Pinheiro	23.880.937-7
Lucia Oshima	10.485.406
Sidnei Rosseto	13.340.037-2
Renata Guimarães	16.155.688
Francisco Oliveira Filho	4.439.849
Ellen Kretti Borges da Costa Caneschi	13.340.267
Edson Silva Almeida	22.011.666
Irineu da Silva Filho	8.160.091
Dorice Adriana Mendes	13.343.210-5
Jari Fornazari Gobbi	10.969.642
Lídia Aparecida Encinas Ruiz	13.502.573

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 070/2008: CONCEDENDO aos servidores efetivos abaixo, o adicional por tempo de serviço – BIÊNIO, dentro do ano de 2008, nas respectivas datas de concessão:

Nome do Servidor	Matric.	Qualificação Funcional	Concessão	Percentual
Andrei Q. dos Santos	133	Contador I	Fevereiro	2.5%
Lorena N. A. Padim	041	Aux. Enfer. II	Fevereiro	12.5%
Geraldo Ap. Jacomini	028	Vigia II	Fevereiro	25%
Valter Cardoso Moreno	036	Vigia I	Abril	15%
Vanderlei Ap. Tomiati	037	Vigia I	Abril	15%

CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento da candidata abaixo relacionada, na Divisão Administrativa da FUNPREV, Rua Joaquim da Silva Martha, 13-44, no PRIMEIRO DIA ÚTIL a contar desta publicação, no horário das 8hs às 12hs ou das 13hs às 17hs, para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme acesso já realizado. Indicamos no ANEXO III os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

ASSISTENTE SOCIAL II

CLASS.	NOME	RG
1º	Marlene de Britto	13.920.911-6

ANEXO III

- 1- Trazer Carteira Profissional juntamente com xérox das páginas que contém foto, qualificação civil e último emprego.
 - 2- Xérox da Certidão de Casamento/Certidão de Nascimento.
 - 3- Xérox do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição; (1º e 2º turno 2006);
 - 4- Xérox do comprovante de endereço que contenha CEP, atualizado.
- Bauru, 14 de abril de 2008.

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário** - 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, por ter saído com incorreção, de **HUDSON BORTOLOTI PINTO**, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **HUDSON BORTOLOTI PINTO**, anteriormente domiciliado(s) na Rua Waldemar Frederico, nº 1-71, Jd. Mary Dota, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e consequente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **11 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 2.468,26** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 08 de abril de 2008.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de PEDRO ROMUALDO DE OLIVEIRA e MARIA LUIZA GILLOTI DE OLIVEIRA, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **PEDRO ROMUALDO DE OLIVEIRA e MARIA LUIZA GILLOTI DE OLIVEIRA**, anteriormente domiciliado(s) na Rua Claudinei Lopes, nº 2-118, Jd. Mary Dota, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e consequente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **27 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 5.593,26** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 14 de abril de 2008.

VEIRA, anteriormente domiciliado(s) na Rua Claudinei Lopes, nº 2-118, Jd. Mary Dota, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e consequente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **27 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 5.593,26** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 14 de abril de 2008.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de MABEL GOMES DA SILVA, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **MABEL GOMES DA SILVA**, anteriormente domiciliado(s) na Rua Jose Luiz Pereira, nº 2-98, Jd. Mary Dota, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e consequente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **09 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 1.993,64** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 14 de abril de 2008.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de HERALDO ZANINI e DULCE MARIA DE OLIVEIRA VEIGA ZANINI, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **HERALDO ZANINI e DULCE MARIA DE OLIVEIRA VEIGA ZANINI**, anteriormente domiciliado(s) na Rua Jose Luiz Pereira, nº 2-110, Jd. Mary Dota, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e consequente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **26 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 10.459,61** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 14 de abril de 2008.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br